



## CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

### SUBCOMISSÃO ESPECIAL PARA O ORDENAMENTO DA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DA SÁUDE.

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117 em conjunto com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Ato da Mesa 125, de 2002, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> se digne adotar as medidas necessárias para que esta Subcomissão, por meio de seus Deputados representantes abaixo identificados, consultor legislativo da Câmara dos Deputados e técnico da Comissão, possam realizar missão oficial da Subcomissão Especial ao reino da Bélgica para conhecer *in locu* o sistema de saúde e a experiência do modelo de gestão universal e de integralidade. A viagem seria no próximo mês de outubro, pelo tempo máximo de 7 dias, excluído tempo gasto para deslocamento, em data a ser marcada conforme disponibilidade das instituições estrangeiras a serem visitadas e de forma a prejudicar minimamente a atuação e a participação dos Deputados representantes nas atividades desta Casa.

O Objetivo da Missão é obter informações sobre a gestão de recursos humanos na área de saúde no país, com enfoque nos mecanismos de formação, distribuição, fixação e regulação de profissionais na área da saúde. O tema levanta, dentre outras, as seguintes questões: como acontece a acreditação do ensino e das escolas médicas, quais são as formas de contratação de médicos, certificação de profissionais e controle de qualificação de profissionais - e se existe entidade pública para tal finalidade -, quais são os sistemas de contratação e modelos de carreira, como se regula a quantidade de profissionais, quais são os problemas relativos à distribuição e

fixação de profissionais enfrentados – se houver - e os métodos aplicados para solucioná-los.

O estudo proposto soma-se tanto ao trabalho já realizado por esta Subcomissão na análise da situação brasileira quanto à análise comparativa com os sistemas inglês e francês, conhecidos em Missão Internacional da Subcomissão Especial destinada a tratar do Financiamento, Reestruturação do Funcionamento e da Organização do Sistema Único de Saúde – SUS, e com o sistema espanhol, conhecido em Missão Oficial do Ministro da Saúde, em que foi acompanhado pelo relator da atual Subcomissão (ambas ocorridas em 2011).

Os Deputados representantes são os membros titulares desta Subcomissão e, no seu impedimento, os suplentes.

Respeitosamente,

Deputado **ROGÉRIO CARVALHO**  
Relator da Subcomissão Especial